



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0570/16

PLL N° 047/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 054 /17 – CUTHAB

Denomina Beco João Fuhr o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Rua Chrispim Antônio Amado –, localizado no Bairro Lami.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 14, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl.17, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de julho de 2017.

**Vereador Paulinho Motorista,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0570/16

PLL N° 047/16

Fl. 2

PARECER N° 054 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03/08/17

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Roberto Robaina

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Professor Wambert